

Endosso 12270 de Prorrogação de Vigência  
da CARTA FIANÇA Nº 2885

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Fiador:<br><b>DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil</b> , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ nº:<br><b>48.430.050/0001-35</b>                                      |
| Afiançada:<br><b>CLIMATICA ENGENHARIA LTDA</b> , sediada a Quadra Ade 600, n.º S/n, Bairro Recanto Das Emas, Brasília/DF, CEP: 72640001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ/CPF nº:<br><b>02.604.476/0001-67</b>                                  |
| Beneficiário:<br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ nº:<br><b>00.531.954/0001-20</b>                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Vigência Original (antes desse endosso):<br><b>05/12/2023 à 05/03/2025</b> |
| Novo fim de Vigência (com a prorrogação):<br><b>07/02/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo da Prorrogação de Vigência:<br><b>07/11/2024 à 07/02/2026</b>        |
| Modalidade do Endosso:<br><b>PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                            |
| Objeto do Endosso:<br>O presente Endosso destina-se a <b>PRORROGAR A VIGÊNCIA DA CARTA FIANÇA Nº 2885</b> que havia sido emitida no prazo de Vigência Original acima destacado, e que, em decorrência da solicitação feita pelo Tomador em 25 de outubro de 2024, teve sua vigência original prorrogada para a nova data final constante no campo <i>Novo Fim de Vigência</i> acima.<br>Com isso, a partir da data de início de vigência desse endosso, fica prorrogada a vigência da carta acima mencionada conforme informações constantes nesse instrumento de endosso, permanecendo inalteradas todas as demais condições constantes na Carta Fiança Original. |                                                                            |

DANK SOCIEDADE  
DE CREDITO  
DIRETO S  
A:4843005000013  
5

Assinado de forma  
digital por DANK  
SOCIEDADE DE  
CREDITO DIRETO S  
A:48430050000135  
Dados: 2024.10.29  
11:44:46 -03'00'